**PROJETO DE LEI Nº**

# (Dispõe sobre denominação de “EDITE BARAN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “EDITE BARAN “ a Rua 08 do Jardim Turmalina, que começa a Rua Simphoriano Martinez e termina em propriedade particular, nesta cidade.

 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 20 de maio de 2021.**

**Rodrigo do Treviso**

**Vereador**

**Justificativa:**

EDITE BARAN, nasceu em Curitiba/PR, em 07 de abril de 1962. Filha de Aroldo Baran e Elza Ferreira Baran.

Edite teve três filhos: Gizele Baran, Guilherme Baran e Gabriel Baran. Desde muito nova trabalhou em farmácia homeopática.

Em 2010, mudou-se para Sorocaba, para ficar próxima dos netos, pois, sempre foi muito apegada a eles, e morria de saudades.

Sempre foi muito Cristã, participava de vários trabalhos comunitários pelos bairros da cidade, inclusive nos grupos da igreja a qual frequentava.

Sua maior alegria e satisfação era em poder ajudar o próximo, foi quando uma oportunidade de trabalho surgiu, para sua alegria ficar ainda mais completa era pra cuidar de idosos, o qual se dedicou intensamente até ser acometida pelo câncer, e vir a falecer em 17/10/2019.

Edite Baran, foi uma mulher que viveu plenamente sua missão, deixando muita saudades por aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-la.

         Para o que solicitamos o apoio dos nobres pares.

**S/S., 21 de maio de 2021.**

**Rodrigo do Treviso**

**Vereador**